



D I V I S Ã O   D E   P A T R I M Õ N I O

DECRETO Nº 3.686/79

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do ítem IV, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 ( Lei Orgânica dos Municípios ),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita: ROTEIRO Nº 182/79-DOV - Começa no encontro do alinhamento da Rua 12 de outubro com reta divisa da área de propriedade de Antonio Antonielli; daí segue pelo alinhamento da Rua 12 de outubro numa distância de 12,50m; daí defletindo à esquerda segue numa distância de 22,00m, confrontando com remanescente da área em questão; daí defletindo à esquerda segue numa distância de 12,50m, confrontando com área de propriedade de Antonio Antonielli; daí defletindo à esquerda segue numa distância de 22,00m, confrontando com área de propriedade de Antonio Antonielli, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 275,00 metros quadrados e que consta pertencer a Dr. Suhail Taufik Tuma ou sucessores;

PARAGRÁFO ÚNICO - O imóvel acima mencionado, destina-se a Saneamento Básico e Urbanização.

ARTIGO 2º - Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal



D I V I S Ã O   D E   P A T R I M Õ N I O   Fls. 02

ou com a abertura de crédito especial, se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" ,  
aos 27 ( vinte e sete ) dias do mês de julho de 1.979.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 27 ( vinte e sete ) dias do mês de julho de 1.979.

*Elza Solomei Cassiniis*  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

81 Diretor

PUBLICADO EM 02/07/79  
JORNAL O Imparcial  
*Ed. Cassiniis*  
Escenturana